

178/85



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DE CÂMARA N.º 178/85

PROCESSO N.º	INTERESSADO / MANTENEDORA	UF
1543/80	CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE	DF
CONS.º RELATOR		CÂMARA
Dom Serafim Fernandes de Araújo		CESu - 1º Grupo

I - RELATÓRIO

1. Preliminares

1.1. Pelo Ofício n.º 072/84, datado de 30 de agosto de 1984, o Diretor da Faculdade de Ciências Contábeis e de Administração de Varginha, sediada na cidade de igual nome, em Minas Gerais, encaminhou ao Conselho Processo que contem Projeto de novo Regimento do estabelecimento, em atendimento ao ordenado no Parecer CFE n.º 521/84 (Cf. Documenta n.º 283, p. 188).

1.2. não consta dos autos manifestação da Entidade Mantenedora a respeito. A omissão devera ser suprida no cumprimento da diligencia.

1.3. O Regimento em vigor e o aprovado pelo Parecer CFE n.º 1731/79 (Cf. Documenta n.º 229, p. 308).

2. Do Mérito

O Projeto de novo Regimento foi elaborado com base na matriz oferecida no Manual de Orientação Técnica, de responsabilidade da CAE/CFE Contem, ainda assim, erros, lapsos e deslizes que reclamam correção. Senão, vejamos.

2.1. Art. 1º, Paragrafo único. Acrescentar aos ordenamentos pelos quais se rege a Faculdade o Estatuto da Entidade Mantenedora.

2.2. Art. 5º, Paragrafo único. Os representantes da Comunidade devem ser, pelo menos, dois, indicados pelas entidades que representam, devendo um deles ser obrigatoriamente recrutado entre as classes produtoras, por força do disposto no Paragrafo único do Art. 14 da Lei n.º 5540, de 28 de novembro de 1968 (Cf. Pareceres CFE n.ºs 1284/72 - Documenta n.º 144, p. 165 - e 1156/76 Documenta n.º 185, p. 201).

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

2.3. Art. 36. Acrescentar § 3º, com a seguinte redação, verbis:

"§ 3º - A hipótese do paragrafo anterior não se configura quando o numero de inscritos no concurso vestibular for inferior ao número de vagas oferecidas". (Cf. Parágrafo único do Art. 1º do Decreto nº 79.298, de 24 de fevereiro de 1977 - Diário Oficial da União de 25 de fevereiro de 1977).

2.4. Art. 42. Acrescentar, após o adjetivo estrangeira, a restrição para prosseguimento de estudos no mesmo curso, em atendimento ao ordenado no Parágrafo único do Art. 1º da Resolução CFE nº 12/84 (Cf. Documenta nº 284 , p. 221/222).

2.5. Art. 42, § 1º. A expressão latina ex officio não contem hifen , uma vez que no Latim não se usa essa notação gráfica.

Corrigir para: "São elegíveis os alunos regularmente matriculados em um dos cursos ministrados pela Faculdade e que estejam cursando, pelo menos, 3(três) disciplinas no periodo", conforme determina o Art. 6º, alíneas "a" e "b", da Portaria MEC nº 1104, de 31 de outubro de 1979 (Cf. Documenta nº 229, p. 375/376).

2.6. Art. 72, § 2º. Corrigir a redação para, verbis:

"§ 2º - O diploma indicara no anverso, o titulo obtido pelo graduado".

2.7. Art. 82. Cancelar. A matricula, sem prestação de novo concurso vestibular, so poderá ser efetivada na forma prevista no § 2º do Art. 36, no estrito limite das vagas remanescentes do curso, após a matricula dos candidatos classificados no concurso vestibular. A norma constante do Art. 82, em bora de caráter transitório, afronta a legislação de referencia da matéria e e nula de pleno direito. Se efetivada a matricula ao arrepio da lei, implica a apuração e a definição de responsabilidade do responsável pela pratica da irregularidade, na forma e sob as penas da lei.

2.8. Anexos - Estrutura Curricular e Estrutura Departamental. A denominação das matérias do curriculo minimo não pode ser alterada, conforme determina o Parecer CFE nº 85/70 (Cf. Documenta nº 111, p. 180/181).

2.8.1. No Primeiro Ciclo dos Cursos de Ciências Contábeis, Administração e Ciências Econômicas torna-se necessário corrigir a denominação das seguintes disciplinas: Sociologia; Psicologia; Economia Brasileira; Teoria Econômica e Instituições de Direito Publico e de Direito Privado, que nele figuram erradamente como Introdução as Ciências Sociais e Sociologia; Economia e Instituições de Direito. Corrigir.

2.8.2. No curriculo do Curso de Ciências Econômicas, adaptado ao preceituado ao disposto na Resolução CFE nº 11/84, surpreendemos os seguintes erros: a matéria Introdução as Ciências Sociais, figura como Introdução as Ciências Sociais e Sociologia, enquanto que Introdução a Estatística Econômica aparece como Estatística. Corrigir.

2.8.3. No Núcleo Comum - Formação Histórica - a carga horária registrada e apenas de 240 h/a, abaixo, portanto, do minimo exigido, que e de 300 h/a, não podendo ser computadas as horas consagradas a Estudo de Proble-

mas Brasileiros e a prática de Educação Física, para efeito de integralização curricular, conforme dispõe a Resolução CFE nº 07/83 (Cf. Documenta nº 269 p. 165/166).

II - DESPACHO PE CÂMARA

A vista do exposto, convertemos o Processo em diligência a fim de que a Instituição interessada reveja o Projeto de novo Regimento pela forma recomendada pelo Relator, e o reapresente, no prazo de 60(sessenta) dias, em 3(três) vias, devidamente autenticadas.

Brasília-DF, 5 de agosto de 1985

Dom Serafim Fernandes de Araújo, Relator
Dom Serafim Fernandes de Araújo

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)